



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRE
DEVIDAS P...
S.S. 9 / 04 / 85

INDICAÇÃO nº 65/85

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regim^{en}tal, seja solicitado ao senhor Prefeito Municipal que determi^{ne} ao setor competente estudos no sentido de que seja colocado nos terrenos vagos, de propriedade municipal, placas com os se^guintes dizeres:

"PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS, OS INFRATORES
SERÃO PUNIDOS DE ACORDO COM A LEI".

"TERRENO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICI^{pal}
PAL DE CAIEIRAS"

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de que, alguns terrenos de propriedade da Prefeitura estão sendo utili^{za}dos como depósito de lixo, o que é lamentável, pois os detri^{to}s despositados nesses terrenos exalam mau cheiro insuportável colocando em risco a saúde dos munícipes residentes próximos a esses locais.

Nesta conformidade, a colocação das placas se faz necessária, sendo que viria disciplinar as atitudes de algumas pessoas que insistem em depositar lixo nos terrenos da municipalidade, provocando com isso um mau asp^{ecto} urbanístico à cidade.

Câmara Municipal de Caieiras, 09 de abril de 1985.

-(NELSON URTADO)-

Vereador